



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DOUTOR ASSISTENTE (40 HORAS)
DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC-RIO
CHAMADA DE SELEÇÃO SER 01/2017**

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento de Serviço Social da PUC-Rio torna público processo de seleção para preenchimento de **01 (uma)** vaga de Professor do Quadro Permanente, nível Assistente, 40 (quarenta) horas, dedicação integral. O/a candidato/a selecionado/a deverá estar em condições de participar do conjunto de atividades do Departamento, contribuindo para a manutenção e o aperfeiçoamento da produção nas diversas áreas de atuação departamental. Espera-se dos/as candidatos/as:

- a) Capacidade de atuar no conjunto de atividades do Departamento: ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e administração.
- b) Potencial para desenvolver projetos e buscar novas fontes de financiamento, visando o constante aprimoramento das condições de pesquisa e das oportunidades de aprendizado dos alunos.

2. CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será feita para preenchimento de **01 (uma)** vaga de Professor do Quadro Permanente, nível Assistente, 40 horas, com dedicação integral, sem outro vínculo empregatício ativo, para atuar na área **Fundamentos do Serviço Social**.

2.2 O/a candidato/a deve apresentar currículo que comprove capacidade de participar das diversas atividades do Departamento, experiência no exercício da profissão, publicações em veículos qualificados da área de Serviço Social e áreas afins e potencial de contribuição para a Graduação e para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio.

2.3 O/a candidato/a selecionado/a deverá, no momento da contratação, assinar termo de compromisso de que não tem ou terá outro vínculo empregatício ativo.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada no período de **18 de julho de 2017 a 08 de setembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Serviço Social, situada à Rua Marquês de São Vicente, 225 – Gávea – Rio de Janeiro – Casa 209 da Vila dos Diretórios, telefones (21) 3527-1290/1291 ou poderá ser postada por correio, via Sedex, para o endereço acima referido, até o dia **08 de setembro de 2017**.

3.2. Taxa de Inscrição:

- a) O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deve ser feito através de depósito bancário: **Banco Itaú, agência 1108, conta corrente 00400-1 (Faculdades Católicas)**.
- b) A ficha de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ser.puc-rio.br ou na secretaria do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, bem como no Anexo I deste Edital.

3.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) **Recibo de depósito** da taxa de inscrição.
- b) **Ficha de inscrição**, devidamente preenchida.
- c) **Cópia da carteira de identidade**. Em caso de estrangeiro, cópia do passaporte com visto permanente.
- d) **Cópia do diploma de graduação em Serviço Social**, obtido ou revalidado em instituição reconhecida no país.



- e) **Cópia do diploma de doutorado**, obtido ou revalidado em instituição reconhecida no país ou documentação equivalente expedida pelo Programa de Pós-Graduação pelo qual se doutorou.
- f) **Projeto de pesquisa**, em 03 (três) vias, relacionado à área de interesse e estudo do/a candidato/a.
- g) **Curriculum Vitae**, modelo Lattes, em 03 (três) vias, uma delas com cópias dos comprovantes de experiência profissional dos últimos 10 (dez) anos e das publicações relativas aos últimos 05 (cinco) anos.
- h) **Carta**, em 03 (três) vias, que explicita como a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a o/a habilita para atuar nas diversas atividades do Departamento de Serviço Social.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) deles integrantes do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio e 01 (um) externo ao referido Programa. O membro externo será escolhido entre profissionais de reconhecida competência acadêmica na área de conhecimento desta seleção.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 03 (três) fases:

- a) **Prova Escrita** (sem consulta) com duração de 03 (três) horas, sobre ponto a ser sorteado dentre os temas constantes do Anexo II deste edital. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção em sua reunião de instalação.
- b) **Prova de Entrevista** versando sobre o projeto de pesquisa (item 3.3, letra "f") e a carta (item 3.3, letra "h").
- c) **Avaliação do Curriculum Vitae**.

5.2. A dinâmica do processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

- a) Cada prova será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e todas as provas serão em língua portuguesa.
- b) O tema da prova escrita será único e sorteado 01 (uma) hora antes do horário de início da mesma, podendo o/a candidato/a consultar seu material de estudo durante esta 01 (uma) hora. Durante o período de realização da prova, nenhum material de consulta poderá ser utilizado.
- c) Somente estarão habilitados/as para a prova de entrevista os/as candidatos/as que alcançarem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.
- d) A ordem da prova de entrevista será definida por ordem alfabética dos nomes dos/as candidatos/as, dentre os/as candidatos/os habilitados/as para esta fase. A prova de entrevista será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- e) A avaliação do *Curriculum Vitae* estará pautada nas características especificadas no Item 1 desta Chamada de Seleção, com ênfase na experiência profissional e docente do/a candidato/a nos últimos 10 (dez) anos e em sua produção acadêmica nos últimos 05 (cinco) anos, e será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- f) A nota final de cada candidato/a, por prova, será a média aritmética das notas dos integrantes da Comissão de Seleção.
- g) A média final do/a candidato/a será a média aritmética das notas finais da prova escrita, da prova de entrevista e da pontuação do *Curriculum Vitae*.
- h) A média final mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5.3. A Comissão de Seleção indicará, por maioria simples de seus membros, um/a candidato/a para contratação para a área **Fundamentos do Serviço Social**.

5.4. Ao término do processo seletivo a Comissão de Seleção apresentará relatório acompanhado de quadro com a discriminação das notas atribuídas a cada candidato/a, por examinador, em cada uma das provas realizadas, bem como a média final obtida.

5.5. De acordo com as normas internas da PUC-Rio, o Processo de Seleção apenas indica o/a candidato/a, cuja admissão será proposta aos órgãos colegiados da universidade. Cabe à Comissão Central de Carreira Docente a emissão do parecer final à solicitação de contratação feita pela Comissão de Seleção.



5.6. A Comissão de Seleção poderá decidir, por maioria simples de seus membros, não indicar nenhum/a dos/as candidatos/as inscritos/as.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Inscrições: **18 de julho de 2017 a 08 de setembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Serviço Social, ou por correio, via Sedex, com postagem até o dia **08 de setembro de 2017**.
- b) Instalação da Comissão da Seleção: **18 de setembro de 2017**, às 10:00 horas.
- c) Divulgação da relação de inscritos/as e da composição da Comissão de Seleção: **18 de setembro de 2017**, às 14:00 horas.
- d) Processo de Seleção: **18 a 22 de setembro de 2017**.
- e) Prova Escrita: **19 de setembro de 2017**. Sorteio do tema às 09:00 horas, com início da prova às 10:00 horas e término às 13:00 horas.
- f) Divulgação do resultado da prova escrita e de datas e horários das entrevistas **20 de setembro de 2017**, às 14:00 horas.
- g) Realização das entrevistas: **21 de setembro de 2017**, de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas e **22 de setembro de 2017**, de 09:00 às 12:00 horas.
- h) Divulgação do resultado final: **22 de setembro de 2017**, às 18:00 horas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Segundo as normas da Carreira Docente vigentes na PUC-Rio, o/a candidato/a selecionado/a deverá cumprir um período probatório de até três anos, durante o qual terá um contrato de Professor Assistente, 40h, dedicação integral, com previsão salarial inicial de 11.457,16 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos – mês de referência julho/2017). No caso de candidato/a aprovado/a que não tenha domínio da língua portuguesa, será exigido que, no prazo de um ano, demonstre fluência neste idioma.
- b) Os casos omissos no presente edital de seleção serão dirimidos pela Comissão de Seleção.
- c) Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 30 (dias), após o término da seleção, para a retirada dos documentos, ao fim do qual todo o material será descartado pela secretaria do Departamento.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Profa. Dra. Andréia Clapp Salvador
Diretora Departamento de Serviço Social
PUC-Rio

Secretaria do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio:
Rua Marquês de São Vicente, 225 - Vila dos Diretórios – Casa 209 – Gávea
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22453-900
Telefone (21) 3527-1290 / 3527-1291
Home Page: <http://www.ser.puc-rio.br/>



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato	
Nome do candidato	
E-mail	
Data da Inscrição	
Identificação	
CPF	
Identidade	
Órgão expedidor	
Emissão	
Para Estrangeiros que não possuem CPF	
Número do Passaporte	
Data de validade	
Visto	
Outros	
Dados Pessoais	
Nome da Mãe	
Nome do Pai	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
Sexo	
Naturalidade	
Nacionalidade	
País de nascimento	
Endereço para correspondência	
Número	
Complemento	
Bloco	
CEP	
Bairro	
Cidade	
Estado	
País	
Telefone (com DDD)	
Celular (com DDD)	



ANEXO II
TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR DOUTOR ASSISTENTE (40 HORAS)
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC-RIO
CHAMADA DE SELEÇÃO SER 01/2017

- ✓ Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social
- ✓ Formação social e econômica do Brasil e implicações para a profissão
- ✓ Questão social e Serviço Social
- ✓ O processo de renovação do Serviço Social brasileiro
- ✓ Desafios para a formação profissional em Serviço Social nos dias atuais
- ✓ O processo de construção das diretrizes curriculares atuais e seus desafios face à reforma da educação superior no Brasil
- ✓ Espaços sócio ocupacionais, demandas sociais e Projeto Ético-Político do Serviço Social
- ✓ Dimensões ético-políticas e técnico-interventivas no trabalho do assistente social
- ✓ A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: concepções, elementos constitutivos e relação com as demais dimensões do trabalho profissional
- ✓ Estágio supervisionado em serviço social: desafios teórico-metodológicos e inflexões no mercado de trabalho